

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 433/69

INDICAÇÃO CEE N° 437/74

Aprovado por Deliberação de
26/junho/74

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento
de José Pedro Soto Ayres

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 433/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Clínica Infantil e Prev. (Odont. Prev. e Sanit.), realizado José Pedro Soto Ayres, em 23/03/74, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Prevalência de Enfermidade Periodontal em Regiões com e sem Fluorose Dental", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente